

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2018

(Da Sra. Luizianne Lins)

Altera o inciso XXIV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para incluir o intercâmbio de experiências com entidades e autoridades estrangeiras e a colaboração com entidades públicas e não governamentais, nacionais e estrangeiras, que atuem na defesa e proteção aos direitos das mulheres, dentre os campos temáticos e áreas de atividade da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O inciso XXIV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 32

XXIV -

.....
.....

m) intercâmbio de experiências com entidades e autoridades estrangeiras, com vistas ao conhecimento de legislações, políticas e ações pertinentes ao objeto da Comissão.

n) colaboração com entidades públicas e não governamentais, nacionais e estrangeiras, que atuem na defesa e proteção aos direitos das mulheres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa ampliar o escopo de atuação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para permitir a promoção de intercâmbio e troca de experiências com autoridades e entidades estrangeiras, sobre legislação, políticas, ações pertinentes à Comissão, além da colaboração com entidades públicas e não governamentais, nacionais e estrangeiras, que atuem na defesa e proteção aos direitos das mulheres.

Atualmente, não há nenhum dispositivo regimental explícito que autorize a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a realizar esse tipo de atividade, diferentemente de outras Comissões da Câmara dos Deputados e da própria

Comissão Mista de Combate à Violência Contra à Mulher, que já incorporaram essa previsão.

Para corrigir essa lacuna e permitir que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher amplie e qualifique sua atuação, por meio das ações propostas, é que submeto o presente Projeto de Resolução, para o qual peço o apoio de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em

de abril de 2018.

Deputada LUIZIANNE LINS

(PT/CE)